# JORNAL OFICIAL
## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Comunicados | 2 |


## EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Estância Climática de Morungaba**
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

**Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba**
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br


Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

# JORNAL OFICIAL
## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba




**PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA**

**Licitações e Contratos**

**Comunicados**

**Cancelamento de Ata de Registro de Preços**
**Pregão Presencial nº 053/2019.**
**Processo Administrativo nº 1311/06/2019**
**Contrato nº 017/2019.**

Objeto: "Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com fornecimento e troca de peça na frota de veículos desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital e proposta da Contratada no Processo.

Considerando, os despachos e elementos constantes dos presentes autos, bem como o Parecer Jurídico, os quais acolho como razão de decidir;

Considerando, que restou demonstrado a inadimplência contratual da empresa ALCE AUTO CENTER LTDA. ME, CNPJ/MF 61.729.604/0001-68, sediada na Rua Paranavaí, 182 – Vila Jaguara – São Paulo/SP – CEP: 05.116-060 – Contato: (11) 3832-0201 – Email: alceautocenter@hotmail.com, por descumprimento a ATA de Registro de Preços, por descumprimento de não fornecimento de orçamento prévio no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Solicitação de Orçamento, execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Serviço e Fornecimento, fornecimento das peças solicitadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço e Fornecimento, conforme Anexo I, item 8, do edital e nas condições da Ata de Registro de Preços de n°017/2019, DECIDO pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços de n°017/2019, com a aplicação do previsto no Art.87°, Inc. III (suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos). Comunique-se. Intime-se.

Morungaba, 15 de julho de 2020.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal